



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 083 /13

De 29 de julho de 2013

Reajusta o valor da bonificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme artigo 3º do Ato 027/12.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

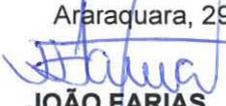
Artigo 1º – O valor da bonificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através de Ato da Presidência para a atuação em licitações, de acordo com previsão no Art. 39. § 7º, § 8º da Lei nº 6.646/07 e regulamentado pelo Ato 027, de 02 de julho de 2012, fica reajustado na seguinte conformidade a contar de 1º de julho de 2013:

§ 1º Ao pregoeiro e ao presidente da Comissão de Licitações, quando de suas atuações nos certames licitatórios, farão jus à importância de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) por licitação concluída, e os demais membros à R\$64,00 (sessenta e quatro reais) por licitação concluída.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 29 de julho de 2013

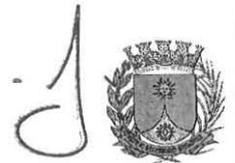

JOÃO FARIAS
Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
lf.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 083 /13
De 29 de julho de 2013**

Reajusta o valor da bonificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme artigo 3º do Ato 027/12.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor da bonificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através de Ato da Presidência para a atuação em licitações, de acordo com previsão no Art. 39. § 7º, § 8º da Lei nº 6.646/07 e regulamentado pelo Ato 027, de 02 de julho de 2012, fica reajustado na seguinte conformidade a contar de 1º de julho de 2013:

§ 1º Ao pregoeiro e ao presidente da Comissão de Licitações, quando de suas atuações nos certames licitatórios, farão jus à importância de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) por licitação concluída, e os demais membros à R\$64,00 (sessenta e quatro reais) por licitação concluída.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 29 de julho de 2013

JOÃO FARIAS

Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

2º Secretário

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

lf.